

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2021- SEDUC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL AUDITÓRIO LOCALIZADO A RUA MONSENHOR MELO, 439, CENTRO, DESTINADO AS ATIVIDADES (PALESTRAS, REUNIÕES E FORMAÇÕES), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, respeitada a vigência do exercício financeiro 31 de Dezembro de 2021, em favor de **DIOCESE DE TIANGUÁ, CNPJ: 07.525.017/0001-01.**

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO.**

IBIAPINA-CE, 26 de Fevereiro de 2021.


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1978

IBIAPINA

1878